



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SANTA RITA CÁSSIA – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 14.122.516/0001-13



Santa Rita de Cássia, janeiro de 2025.



A assistência social é uma política pública de natureza não contributiva, que tem por essência acessibilizar e garantir direitos, tendo por público indivíduos / famílias que não estejam tendo acesso aos mínimos sociais, em decorrência de vulnerabilidade socioeconômica.

Seu objetivo é garantir proteção social aos cidadãos, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos que se constituem como apoio aos indivíduos, famílias e para a comunidade no enfrentamento de suas dificuldades.

Fundamentando-se nos princípios:

- I - supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;
- II - universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;
- III - respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade;
- IV - igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais;
- V - divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão.

Tendo fundamentação legal na Constituição Federal e na Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, que guiam à criação de planos, programas e projetos



que possam atender de forma efetiva e eficaz a população que enfrenta os reflexos das desigualdades sociais.

Trazendo a assistência social, enquanto política pública, para o município de Santa Rita de Cássia, faz-se necessário um breve diagnóstico para que se compreenda a execução desta.

Situada no oeste baiano, distante em cerca de mil quilômetros da capital do estado, tem sua área rural maior do que a urbana, logo é perceptível que sua maior fonte de renda é oriunda das atividades rurais, principalmente a agricultura de subsistência e a familiar, que por conta das condições climáticas não resulta no sustendo das famílias em sua totalidade. A zona urbana não conta com oferta suficiente de empregos, resultando em atividades informais, que por sua vez também não supri as necessidades familiares, resultando em indivíduos com perfil para vinculação às políticas públicas da assistência social.

No que se refere a assistência social, o município conta com a Proteção Social Básica – PSB e a Proteção Social Especial – PSE, divididas entre Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS, ambas geridas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Com esse perfil faz-se necessário a elaboração de um planejamento estratégico para que as ações possam atender de forma satisfatória o público da referida política:

➤ **Proteção Social Básica:**

Janeiro – planejamento estratégico e organização das ações;



Fevereiro – retorno das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, através do carnaval da inclusão;

Março - Ações em prol do dia da mulher e aniversário da cidade;

Abril – Páscoa das crianças e adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento e Conferência Municipal de Assistência Social;

Maio – Ações em prol do dia das mães, caminhada do Faça Bonito e programação cultural;

Junho – Festa Junina do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV;

Julho – Ações voltadas para as gestantes;

Agosto – Ações em prol do dia dos pais e semana do bebê;

Setembro – Evento cultural voltado para as pessoas com deficiência;

Outubro – Ações de comemoração ao dia do idoso, e das crianças e eleições para o conselho tutelar;

Novembro – Ações voltas para o tema consciência negra;

Dezembro - Confraternização do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

➤ **Proteção Social Especial:**

Janeiro – organização das ações;



Fevereiro – Campanha contra a venda de bebida alcoólica para menores de 18 anos;

Março - Ações em prol do Dia das Mulheres;

Abril – Conferência Municipal de Assistência Social;

Maiο – Campanha Faça Bonito;

Junho – Ações em prol da erradicação do trabalho infantil;

Julho – Ações socioeducativas voltadas para as pessoas que recebem BPC;

Agosto – Ações em prol do combate à violência doméstica – agosto Lilás;

Setembro – Ações em prol das pessoas com deficiência – setembro Verde;

Outubro – Ações de comemoração ao dia do idoso, e das crianças e eleições para o conselho tutelar;

Novembro – Ações voltas para o tema consciência negra;

Dezembro - Confraternização com os grupos pertencentes a proteção social especial.

Além das ações citadas, que são de temáticas específicas, a política pública em questão trabalhará com ações diárias:

- Acolhimento;
- Cadastramento;
- Atualização cadastral;
- Concessão de benefícios eventuais;



- Oficinas;
- Projetos;
- Reuniões;
- Treinamentos;
- Capacitações;
- Fóruns;
- Visitas domiciliar;
- Busca ativa;
- Emissão de identidade;
- Emissão de carteira de reservista;
- Requerimento de passe livre intermunicipal e interestadual,
- Requerimento e acompanhamento do Benefício de Prestação Continuada.

Em suma: é notório que a assistência social é uma política pública de grande importância, principalmente para cidade de pequeno porte como Santa Rita de Cássia, que tem muitos reflexos das desigualdades sociais, concentrando uma população de muitas demandas, implícitas e explícitas, que tem apoio na resolução ou amenização das mesmas nos serviços ofertados na proteção social básica e na proteção social especial, e que estes devem ser realizados conforme preconiza a legislação de forma responsável e eficaz.